

LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DA FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA.

PROCESSO SELETIVO 2026.1



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026.1 – 2027.1.

Pelo presente Edital, a Liga Acadêmica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (LACCAPE) da Faculdade de Medicina de Olinda, considerando seu estatuto, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Acadêmicos de Medicina para o período letivo de 2026.1 - 2027.1.

1. DA LACCAPE E SUAS ATIVIDADES

Fundada no ano de dois mil e vinte, a LACCAPE consiste em uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, vinculada à Faculdade de Medicina de Olinda (FMO). A LACCAPE-FMO é composta por acadêmicos dos cursos de medicina e tem como objetivo abordar temas ligados à cirurgia de cabeça e pescoço através de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir para a formação acadêmica dos estudantes de medicina, aperfeiçoando habilidades e atitudes dentro de uma formação científica, prática, humanística e ética;

1.1.2 FINALIDADES

I – Complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas em áreas específicas da medicina e suas diversas especialidades;

II – Estender à sociedade serviços advindos das atividades de ensino e de pesquisa promovendo a interação entre a universidade e a sociedade;

III – estimular e promover o ensino e a pesquisa como campos de atividades e desenvolvimento;

IV – Desenvolver atividades de promoção de saúde, prevenção e tratamento de doenças, assim como a proteção e recuperação da saúde sob supervisão médica;

V – Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais;

VI – Estender serviços à comunidade, buscando integração com as instituições de ensino para a solução dos problemas médico-sociais;

VII – desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos;

1.1.3 METODOLOGIA

A metodologia adotada pela LACCAPE-FMO visa o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades relacionados à área de cirurgia de cabeça e pescoço. As atividades têm como alicerce o ensino, pesquisa e extensão;

1.1.4.2 ATIVIDADES TEÓRICAS

- Aulas teóricas e/ou teórico-práticas ministradas por profissionais das áreas abordadas;
- Seminários elaborados pelos membros efetivos, acerca de temas relevantes ligados à cirurgia de cabeça e pescoço.

A princípio, todas as atividades teóricas ocorrerão nas dependências da FMO ou virtualmente, através das plataformas Zoom ou Google Meet.

1.1.4.3 PESQUISA

Desenvolvimento de projetos de pesquisa visando a participação em eventos científicos afins e divulgação científica;

1.1.4.4 DEMAIS ATIVIDADES

Reuniões administrativas e de organização de eventos acadêmicos tais como aulas abertas, simpósios e afins.

2. NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

2.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.1 O Processo Seletivo 2026.1 da LACCAPE-FMO destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 5 vagas na categoria de membros efetivos desta entidade, sendo essas vagas destinadas exclusivamente para alunos da Faculdade de Medicina de Olinda - FMO.

2.1.2 As atividades dos candidatos aprovados no presente processo seletivo terá início no período de 01/04/2026 em reunião com presença obrigatória. Em caso de alteração de datas e horários, os mesmos serão informados.

2.1.3 As atividades serão desenvolvidas dentro do período de 1 (um) ano letivo com 2 (dois) períodos de férias. Ao fim do período vigente é permitido ao ligante a renovação de sua permanência na LACCAPE-FMO por mais um ano.

2.1.4 Para a certificação da participação em liga acadêmica emitido pela FMO, é necessário a permanência mínima de 1 (um) ano e frequência igual ou superior a 75% em todas as atividades de acordo com edital da LACCAPE-FMO.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2026.1 da LACCAPE-FMO implicará conhecimento e aceitação de todas as normas presentes neste Edital;

2.2.2 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia de publicação deste edital até as 23h59min do dia 16/03/2025 por meio de depósito ou transferência para a seguinte conta corrente:

Banco: Nubank

Favorecido: Emanuel Guilherme Santana dos Santos

Pix para o email: financeiro.laccape@gmail.com

Valor: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

A inscrição será confirmada mediante o envio do comprovante de transferência em boa resolução através do link de inscrição do Formulário disponível na bio do instagram da Laccapê. A inscrição não será confirmada sem o pagamento.

2.2.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

2.2.4 O candidato deverá estar regularmente matriculado do 3º ao 12º período do curso de graduação em Medicina no período de 2026.1;

2.2.5 Estudantes de qualquer instituição poderão participar do presente processo seletivo;

2.2.6 O candidato deverá declarar, no ato de inscrição, que não está vinculado oficialmente a nenhuma outra liga acadêmica a partir da data de sua matrícula para o período letivo 2026.1 da LACCAPE-FMO. Caso seja classificado neste processo seletivo fica o ligante impedido de participar de outra liga enquanto for membro da LACCAPE-FMO sendo advertido e solicitado a decisão de escolha de qual liga permanecerá como ligante.

2.2.7 O candidato será responsabilizado por qualquer erro, omissão e/ou declarações falsas constatados pela Comissão Executiva do Processo Seletivo 2026.1 da LACCAPE-FMO durante ou após a realização da sua inscrição;

2.2.8 O descumprimento das exigências estabelecidas no item 2 deste Edital implicará em indeferimento sumário e irrevogável, a qualquer momento, da inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

2.3 DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.3.1 O Processo Seletivo 2026.1 da LACCAPE-FMO será composto por três momentos.

a) 1º momento: Preenchimento de formulário e participação de aula aberta.

b) 2º momento: Prova objetiva.

b) 3º momento: Participação de entrevista.

2.4 DO PRIMEIRO MOMENTO

2.4.1 O envio do formulário será feito após o encerramento do período de inscrições, para todos aqueles devidamente inscritos no processo seletivo, por meio de um grupo de Whatsapp criado para esse fim.

2.4.2 O preenchimento do formulário é de total responsabilidade do inscrito, podendo este ser eliminado do processo seletivo em caso de divulgação de informações comprovadamente falsas.

2.4.3 O preenchimento completo do formulário tem caráter classificatório no processo seletivo.

2.4.4 A aula aberta será ministrada através do canal do youtube da liga, sendo este compartilhado nas redes sociais da Laccape.

2.4.5 A participação na aula aberta garantirá uma bonificação no processo seletivo.

2.5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.5.1 O segundo momento do processo seletivo contará com a realização da prova teórica (objetiva).

2.5.2 A prova teórica será realizada de forma presencial na Faculdade De Medicina De Olinda no dia 18/03/2026, às 19:30 horas, sendo divulgado o local previamente para os inscritos.

2.5.3 Será admitido na sala da prova apenas o candidato portador de documento original com foto que possibilite a confirmação da sua identidade.

2.5.4 Não haverá realização de segunda chamada da prova teórica nem serão aceitas justificativas para o não comparecimento à sala de prova conforme as exigências estabelecidas neste edital.

2.5.5 Caso algum imprevisto de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza atrase o início da prova, a hora do seu término será prorrogada conforme o atraso. Caso os problemas de ambas as naturezas não se resolvam dentro de uma hora, a prova será remarcada, sem prejuízo para o candidato.

2.5.6. O gabarito oficial será divulgado no dia 19/03/2025.

2.5.7 Os candidatos terão 24h após a divulgação do gabarito para contestar as questões. As contestações deverão ser feitas a partir do envio da (s) justificativa (s) referenciada (s) bibliograficamente para o e-mail da LACCAPE- FMO (laccape.fmo@gmail.com). A LACCAPE-FMO terá um período de até 24h para resposta.

2.5.8 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer a sala de prova segundo as normas especificadas no edital;
- b) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, por qualquer meio, bem como estiver fazendo o uso de fontes e materiais em formato impresso e/ou eletrônico como meio de consulta sobre o conteúdo da prova

2.6 DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DO CARTÃO-RESPOSTA

2.6.1 A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e proposições múltiplas, contendo de 4 a 5 alternativas, havendo apenas 1 (uma) alternativa correta;

2.6.2 Serão abordados os seguintes assuntos:

1. Anatomia de superfície da região da face e região do pescoço
2. Músculos e Vascularização da face e do pescoço
3. Câncer de Tireoide
4. Câncer de Pele (melanoma e não melanoma)
5. Câncer de boca (cavidade oral e faringe)
6. Câncer de Laringe

2.6.3 Serão desconsideradas no cálculo da pontuação da prova objetiva as questões:

a) De múltipla escolha não assinaladas;

2.6.4 Os prejuízos advindos do preenchimento inadequado do cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato;

2.7 AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.7.1 Todos os candidatos terão seus pontos apurados, exclusivamente, pela Comissão Executiva do Processo Seletivo 2026.1 LACCAPE-FMO;

2.7.2 A nota atribuída à prova objetiva terá valor nominal de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

2.8 AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

2.8.1 A entrevista será o terceiro e último momento do processo seletivo.

2.8.2 A entrevista ocorrerá de forma online através das plataformas Google Meet ou Zoom, sendo enviado para cada um dos candidatos individualmente o link de ingresso na reunião em horário previamente estipulado.

2.8.3 Estará presente no ato da entrevista a Comissão Executiva do Processo Seletivo 2026.1 LACCAPE-FMO.

2.8.4 A avaliação da entrevista será realizada de modo subjetivo e imparcial, seguindo critérios estabelecidos pela presidência e coordenação da liga.

2.8.3 A participação da entrevista tem caráter obrigatório para classificação final.

2.9 DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.9.1 Serão classificados os candidatos que apresentarem as maiores notas finais no Processo Seletivo 2026.1, LACCAPE-FMO;

2.9.2 A classificação será realizada pela nota final do candidato, consistindo da média de todas as etapas acordadas neste edital.

2.9.3 Os resultados serão divulgados através da publicação das seguintes listagens:

a) Dos candidatos classificados na primeira etapa por ordem classificatória, constando o CPF dos candidatos e serão inseridos em um grupo no aplicativo WhatsApp.

b) Dos candidatos classificados e remanejáveis neste Processo Seletivo por ordem de classificação, o nome completo do candidato e a nota final obtida neste Concurso.

2.9.6 As listagens serão divulgadas na página do Instagram da LACCAPE-FMO.

2.9.7 O candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso na 1ª reunião da LACCAPE -FMO, com data, horário e local a serem divulgados, via correio eletrônico ou por mensagem de celular, a todos os aprovados;

2.9.8 Assinado o Termo de Compromisso, fica o Membro Efetivo obrigado a cumprir todas as normas contidas no Estatuto da LACCAPE-FMO em vigor.

2.10 DOS RECURSOS

2.10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva deverá fazê-lo via correio eletrônico pelo e-mail laccape.fmo@gmail.com até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito;

2.10.2 Só serão levadas em consideração contestações elaboradas com bases bibliográficas e artigos científicos.

2.10.3 O recurso interposto será analisado e respondido, exclusivamente, pela Comissão Executiva do Processo Seletivo 2026.1 LACCAPE-FMO, sendo sua resposta disponibilizada ao candidato, via correio eletrônico, em até 24 (vinte e quatro) horas após a data do protocolo de recebimento efetuado pela Comissão;

2.10.4 Se, por força de impugnações, houver alteração do gabarito oficial divulgado pela LACCAPE-FMO, a Prova Objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo;

2.10.5 Se, da análise do recurso, resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a (s) questão (ões) será somada à nota final da prova objetiva.

2.10.6 O último momento do processo seletivo, sendo este a entrevista, não estará aberto para recursos. No entanto, em caso de discordância, será disponibilizado ao candidato a pontuação referente

2.10.6 Os recursos inconsistentes, em instrumento discordante do exigido e/ou sem atender às demais especificações contidas no item 2.9 deste Edital serão indeferidos.

2.11 DO DESEMPATE

2.11.1 Havendo empate na nota final deste processo seletivo, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) Possuir maior média geral no Histórico Escolar, que deverá ser apresentado mediante empate.

b) Estar cursando período letivo mais avançado.

2.12 DO REMANEJAMENTO

2.12.1 O remanejamento de candidatos ocorrerá em caso de não comparecimento de candidato aprovado à primeira reunião ou da desistência de membro efetivo até 2 (dois) meses após o início das atividades do ano letivo de 2025.1;

2.12.2 Em de desligamento de um ligante, sua vaga será ocupada pelo participante da FMO com maior média final na lista de remanejamento.

2.13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.13.1 O presente Edital poderá ser modificado parcial ou totalmente até o encerramento do período de matrícula dos acadêmicos remanejados. As modificações realizadas serão divulgadas através de Comunicado afixado nas dependências da FMO e postado, via página do Instagram, correio eletrônico e mensagem de celular, para todos os acadêmicos inscritos no Concurso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para entrada em vigor do novo Edital;

2.13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo 2026.1 LACCAPE-FMO.

Prof. Dra. Thamires Alcântara

Orientadora docente da Liga Acadêmica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMO

Maria Rita Cavalcante Dantas Alves

Presidente da Liga Acadêmica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMO

Vivian Ximenes Rodrigues

Vice-presidente da Liga Acadêmica de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMO

Olinda, 27 de Fevereiro de 2026.